



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.931, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Autoriza abertura de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abertura de crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária 07.001 – Secretaria Municipal de Obras

Função 15 – Urbanismo

Sub função 451 – Infraestrutura Urbana

Programa 40 – Modernização da Gestão Municipal

Projeto/Atividade: 1.148 – Construção Parque de Máquinas

Nat. da Desp. – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 110.000,00

Fonte de Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Total..... R\$ 110.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito a ser aberto na forma do artigo primeiro o excesso de arrecadação do Leilão nº 001/2023, fonte de recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados, no valor de R\$ 80.000,00, assim como a **REDUÇÃO** na seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 1.039 – Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola

Nat. Da Desp. – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso 1501 – Outros Recursos Não Vinculados

Art. 3º Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 25 de julho de 2023.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 25/07/2023 A 08/08/2023
RESP: *Thierson Alves*

